



ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

LOTE 02

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.

| LOTE 02 | | | |
|-------------------|------------------|-------------|---|
| Item | Descrição | Qtd. | Und. |
| 1 | Rádio UHF | 02 | Unidade |
| Empresa: | | | DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ: 33.785.289/0001-50) |
| Valor Adjudicado: | | | R\$ 16.499,90 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). |

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercussões indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia **30/10/2025** realizou-se, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – **BBMNET** (www.bbmnet.com.br), a sessão pública do Pregão, observados os horários de abertura de propostas e de início de disputa previstos em edital.

Para o **LOTE 02** houve a participação de 3 (três) licitantes interessados, quais sejam, **SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOPROGRAMAÇÃO LTDA** (CNPJ: 17.304.805/0001-21), **DETECH COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA** (CNPJ: 33.785.289/0001-50) e **IVAN CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR** (CNPJ: 33.512.672/0001-35).

No decorrer da sessão, às **09h20**, teve início a disputa de lances, que culminou com o menor lance classificado de R\$ 16.499,90 às 09h38 (DETECH), sendo registrada, às **09h32**, a etapa de aceitação da melhor proposta. Na sequência, o sistema consignou que o lote estava parametrizado para inserção de ficha técnica pelo vencedor, com a devida permissão a ser habilitada pelo comando específico. Às **09h38**, registrou-se a redefinição dos valores dos itens pelo participante classificado.

Após a etapa de lances, às **10h17**, esta Pregoeira propôs negociação para o valor de R\$ 13.813,36 (treze mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), tendo o licitante **DETECH** informado às **10h28** e às **10h49** que já se encontrava em seu melhor preço. Em seguida, às **11h23**, foi definido o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26** a **11h56** do dia **30/10/2025**, tendo o participante **DETECH** incluído arquivo referente à ficha técnica às **11h28**.

Na sequência, o sistema disponibilizou o mecanismo para manifestação de intenção de recurso às **12h13**, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, às **12h18**, foram iniciados os procedimentos de **habilitação** do vencedor indicado (**DETECH**). Às **13h26** foi fixado período para inserção de documentos de habilitação (de **13h30** a **14h30**), e, concomitantemente, iniciou-se o período para anexação da proposta final no mesmo intervalo. Consta do sistema a inclusão, às **13h33**, dos documentos de habilitação, e, às **13h34**, do documento de proposta final.



Concluída a análise, às **14h38**, o sistema registrou o início da fase de manifestação de recursos, com prazo mínimo de 10 (dez) minutos, não havendo manifestação por parte dos licitantes. Às **15h08** iniciou-se a adjudicação do lote em favor da licitante **DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA**, no valor global de **R\$ 16.499,90 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ: 33.785.289/0001-50)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Náuticos, foi verificado que a empresa **DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRÁSILIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.

Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

Letícia de Vilhena Portella Dolabella
Pregoeira

Luiz André Almeida Reis
Comodoro